



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 660A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 660A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que especifica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 09, de 26 de fevereiro de 1993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

- I – PRESIDENTE: Eliane Cristina Pereira da Silva, RG nº 43.300.707-2 SSP/SP, CPF nº 358.887.048-22;
- II – VICE-PRESIDENTE: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP;
- III – 1º SECRETÁRIA: Lourdes Clara Magrini Benini, RG nº 30.256.649-1SSP/SP;
- IV – 2º SECRETÁRIA: Inês Magrini Rozzeto, RG nº 29.586.946-X SSP/SP;
- V – TESOUREIRA: Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8 SSP/SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43, de 29 de abril de 2.022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de janeiro de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 660A

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE PREFEITO EM 01 DE JANEIRO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Dirce Reis, na sede da Câmara Municipal de Dirce Reis, situada à Rua José de Alencar, nº 2325, centro, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Senhores Vereadores eleitos, sob a presidência do Vereador Aparecido Valentim Rainho, e secretariado pelo Vereador Aleixo Gilberto da Silva, compareceu o senhor Donizete Pereira da Silva, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Dirce Reis, em virtude do afastamento por motivo de saúde do Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, em 21 de dezembro de 2022. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento prestando em voz alta o juramento e compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS E DO SEU POVO" Após responder "ASSIM PROMETO" foi declarado e legalmente empossado como Prefeito do Município de Dirce Reis. Para constar, eu vereador Aleixo Gilberto da Silva, secretário designado mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão vai assinado pelo prefeito empossado, pelo presidente e pelos vereadores presentes. Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antonio Alves Correa, em 01 de janeiro de 2023.

Aparecido Valentim Rainho

Presidente

Aleixo Gilberto da Silva

1º Secretário

Donizete Pereira da Silva

Prefeito Empossado

Vereadores:

Juarez A. da Silva

Moisés de Souza

Nivaldo S. Ribeiro

Osmair Minuci

Roseli F. L. Visoná

Valdir R. Zanardi

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO